



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2023

O **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG**, neste ato denominado como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.385.120/0001-10, com sede administrativa situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 50, Centro da cidade de Simonésia/MG, que possui o CEP n.º 36930-000; neste ato legalmente representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, **SRA. MARINALVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 937.522.376-00. E a empresa **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME**, neste ato denominada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 19.183.400/0001-08, sediada na Rodovia BR 262, n.º 3.901, KM 38, Loja 01, Bairro Ponte da Aldeia, localizado na cidade de Manhuaçu/MG, que possui o CEP n.º 36.900-000; legalmente representada pelo(a) **SR.(A) ARTHUR PRATA BREDER**, portador(a) do RG MG-13.772.294 PC/MG, inscrito(a) no CPF sob o n.º 078.874.066-09.

As partes supramencionadas acordam proceder, nos termos do instrumento convocatório oriundo do Processo Licitatório n.º 036/2023, Pregão Presencial n.º 017/2023, ao Registro de Preços em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente Termo, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares, de maquinários e equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades as secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Simonésia-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:
Lote 001:

ITEM	MARCA/MODELO	Lote001.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018 - (110370) ALTERNADOR LOTE01		2.0000	UN	3.254,9097	6.509,81
031 - (110383) BARRA DE DIRECAO LOTE 01		2.0000	UN	2.903,9195	5.807,83
056 - (110408) BARRA DESLIZAMENTO LAMINA LT01		2.0000	UN	3.167,9521	6.335,90
039 - (110391) BATERIA 150HP LOTE 01		4.0000	UN	1.214,3663	4.857,46
016 - (110368) BICO INJETOR LOTE 01		6.0000	UN	11.439,6828	68.638,09
014 - (110366) BIELA MOTOR LOTE 01		6.0000	UN	3.431,9048	20.591,42
033 - (110385) BOMBA DE AGUA LOTE 01		2.0000	UN	3.167,9121	6.335,82
015 - (110367) BOMBA DE OLEO LOTE 01		2.0000	UN	3.079,9246	6.159,84
034 - (110386) BOMBA ELETRICA DIESEL LOTE 01		2.0000	UN	4.311,8804	8.623,76
023 - (110375) CANTO LAMINA LOTE 01		8.0000	UN	554,3846	4.435,07
009 - (110361) CASQUILHO MOTOR LOTE 01		2.0000	JG	818,3773	1.636,75
022 - (110374) COMPRESSOR AR CONDICIONADO LT1		2.0000	UN	3.607,8999	7.215,79
051 - (110403) COMPRESSOR DO AR LOTE 01		2.0000	UN	4.839,8658	9.679,73
029 - (110381) COROA DE TANDE LOTE 01		4.0000	UN	3.431,9048	13.727,61
027 - (110379) COROA E PINHAO LOTE01		2.0000	UN	20.239,4388	40.478,87
012 - (110364) CORREIA ALTERNADOR LOTE 01		4.0000	UN	483,9865	1.935,94
019 - (110371) CORRENTE TANDER LOTE01		12.0000	UN	3.079,9146	36.958,97
046 - (110398) CRUZETA CARDAN LOTE01		4.0000	UN	686,3809	2.745,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

043 - (110395) DISCO DE FREIO LISO LOTE01		12.0000	UN	439,9878	5.279,85
020 - (110372) DISCO FREIO LOTE 01		12.0000	UN	255,1929	3.062,31
042 - (110394) DISCO FREIO SINTERIZADO LT01		12.0000	UN	554,3846	6.652,61
058 - (110410) EIXO DA RODA LOTE 01		2.0000	UN	5.719,8514	11.439,70
028 - (110380) EIXO GIRA CIRCULO LOTE 01		3.0000	UN	4.135,8853	12.407,65
057 - (110409) EIXO PRINCIPAL DE TANDER LT 01		2.0000	UN	6.071,8416	12.143,68
008 - (110360) EIXO VIRA BREQUIN LOTE 01		2.0000	UN	19.359,4632	38.718,92
040 - (110392) FAROL PRINCIPAL LOTE 01		6.0000	UN	439,9878	2.639,92
007 - (110359) FILTRO AR EXTERNO LOTE 01		10.0000	UN	668,7814	6.687,81
006 - (110358) FILTRO AR INTERNO LOTE 01		10.0000	UN	519,1856	5.191,85
001 - (110352) FILTRO COMBUSTIVEL LOTE 01		10.0000	UN	255,1929	2.551,92
004 - (110356) FILTRO HIDRAULICO LOTE 01		10.0000	UN	686,3809	6.863,80
003 - (110355) FILTRO OLEO LOTE01		10.0000	UN	219,9939	2.199,93
002 - (110354) FILTRO SEPARADOR LOTE 01		10.0000	UN	290,3919	2.903,91
005 - (110357) FILTRO TRANSMISSAO LOTE 01		10.0000	UN	554,3846	5.543,84
054 - (110406) HELICE DO MOTOR LOTE 01		2.0000	UN	967,9731	1.935,94
017 - (110369) HELICE LOTE01		2.0000	UN	967,9731	1.935,94
030 - (110382) INTERRUPTOR DE BOMBA INJ LT 01		2.0000	UN	2.375,9341	4.751,86
021 - (110373) JG DE CALCIO DO GIRA CIRC LT01		10.0000	UN	2.551,9292	25.519,29
024 - (110376) LAMINA 13 FUROS 3/4 LOTE01		40.0000	UN	1.038,3712	41.534,84
035 - (110387) MANGUEIRA RADIADOR LOTE 01		2.0000	UN	571,9841	1.143,96
055 - (110407) MOTOR DE PARTIDA LOTE 01		2.0000	UN	4.047,8977	8.095,79
047 - (110399) PARA BRISA LOTE 01		2.0000	UN	1.319,9634	2.639,92
026 - (110378) PARAFUSO PARA LAMINA LOTE01		520.0000	UN	11,4396	5.948,59
045 - (110397) PINO TRAVAMENTO DE SELA LT01		2.0000	UN	1.319,9634	2.639,92
059 - (110411) PISTAO DE FREIO LOTE01		2.0000	UN	4.910,2738	9.820,54
013 - (110365) PISTAO MOTOR LOTE 01		12.0000	UN	2.199,9490	26.399,38
032 - (110384) PONTEIRA DE DIRECAO LOTE 01		4.0000	UN	677,5812	2.710,32
025 - (110377) PORCA PARA LAMINA LOTE 01		520.0000	UN	5,2798	2.745,49
036 - (110388) RADIADOR LOTE 01		2.0000	UN	5.279,8536	10.559,70
037 - (110389) RESERVATORIO DE AGUA LOTE01		2.0000	UN	3.959,8902	7.919,78
044 - (110396) RETENTOR PINHAO LOTE01		2.0000	UN	378,3895	756,77
053 - (110405) SAPATA DO GIRO CIRCULO LOTE 01		4.0000	UN	1.126,3687	4.505,47
060 - (110412) SUPORTE LOTE01		10.0000	UN	747,9892	7.479,89
038 - (110390) TURBINA LOTE01		2.0000	UN	5.191,8560	10.383,71
061 - (110413) UNHA LOTE 01		50.0000	UN	70,3980	3.519,90
052 - (110404) VALVULA ESPANCIVA LOTE 01		2.0000	UN	343,1905	686,38
041 - (110393) VALVULA PEDAL FREIO LOTE 01		2.0000	UN	1.935,9463	3.871,89
011 - (110363) VALVULAS ADMISSAO LOTE 01		24.0000	UN	589,5836	14.150,00

010 - (110362) VALVULAS ESCAPE LOTE 01		12.0000	UN	589,5836	7.075,00
049 - (110401) VIDRO DA PORTA LOTE01		2.0000	UN	1.407,9609	2.815,92
048 - (110400) VIDRO INFERIOR PARA BRISA LT01		2.0000	UN	791,9780	1.583,95
050 - (110402) VIDRO LATERAL LOTE 01		2.0000	UN	703,9805	1.407,96

Valor Total: R\$591.499,98

Lote 002:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
079 - (110431) ALTERNADOR LOTE 02		2.0000	UN	3.431,9461	6.863,89
092 - (110444) BARRA DE DIRECAO LOTE 02		2.0000	UN	923,9828	1.847,96
117 - (110469) BARRA DESLIZAMENTO LAMINA LT02		2.0000	UN	3.783,9295	7.567,85
100 - (110452) BATERIA 150HP LOTE02		4.0000	UN	1.231,9770	4.927,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

077 - (110429) BICO INJETOR LOTE02	6.0000	UN	3.431,9360	20.591,61
075 - (110427) BIELA MOTOR LOTE02	6.0000	UN	2.551,9624	15.311,77
094 - (110446) BOMBA DE AGUA LOTE 02	2.0000	UN	1.055,9803	2.111,96
076 - (110428) BOMBA DE OLEO LOTE 02	2.0000	UN	2.727,9492	5.455,89
095 - (110447) BOMBA ELETRICA DIESEL LOTE 02	2.0000	UN	1.847,9756	3.695,95
084 - (110436) CANTO LAMINA LOTE02	8.0000	UN	615,9885	4.927,90
070 - (110422) CASQUILHO MOTOR LOTE 02	2.0000	JG	571,9993	1.143,99
083 - (110435) COMPRESSOR AR CONDICIONADO LT2	2.0000	UN	4.135,9329	8.271,86
112 - (110464) COMPRESSOR DO AR LOTE02	2.0000	UN	3.431,9361	6.863,87
090 - (110442) COROA DO TANDE LOTE02	4.0000	UN	4.663,9231	18.655,69
088 - (110440) COROA E PINHAO LOTE 02	2.0000	UN	10.999,7951	21.999,59
073 - (110425) CORREIA ALTERNADOR LOTE02	4.0000	UN	343,1936	1.372,77
080 - (110432) CORRENTE TENDER LOTE02	12.0000	UN	3.607,9328	43.295,19
107 - (110459) CRUZETA CARDAN LOTE02	4.0000	UN	431,1919	1.724,76
104 - (110456) DISCO DE FREIO LISO LOTE02	12.0000	UN	818,3847	9.820,61
103 - (110455) DISCO DE FREIO SINTERIZADO LT2	12.0000	UN	702,2269	8.426,72
081 - (110433) DISCO FREIO LOTE02	12.0000	UN	862,3839	10.348,60
119 - (110471) EIXO DA RODA LOTE02	2.0000	UN	4.839,9098	9.679,81
089 - (110441) EIXO GIRA CIRCULO LOTE 02	3.0000	UN	4.047,9246	12.143,77
118 - (110470) EIXO PRINCIPAL TANDER LOTE 02	2.0000	UN	5.543,8967	11.087,79
069 - (110421) EIXO VIRA BREQUIN LOTE 02	2.0000	UN	6.159,8953	12.319,79
101 - (110453) FAROL PRINCIPAL LOTE02	6.0000	UN	818,3847	4.910,30
068 - (110420) FILTRO AR EXTERNO LOTE 02	10.0000	UN	431,1919	4.311,91
067 - (110419) FILTRO AR INTERNO LOTE 02	10.0000	UN	395,9926	3.959,92
062 - (110414) FILTRO COMBUSTIVEL LOTE02	10.0000	UN	255,1952	2.551,95
065 - (110417) FILTRO HIDRAULICO LOTE02	10.0000	UN	395,9926	3.959,92
064 - (110416) FILTRO OLEO LOTE 02	10.0000	UN	219,9959	2.199,95
063 - (110415) FILTRO SEPARADOR LOTE02	10.0000	UN	272,7949	2.727,94
066 - (110418) FILTRO TRANSMISSAO LOTE 02	10.0000	UN	527,9901	5.279,90
115 - (110467) HELICE DO MOTOR LOTE 02	2.0000	UN	1.143,9787	2.287,95
078 - (110430) HELICE LOTE 02	2.0000	UN	2.463,9541	4.927,90
091 - (110443) INTERRUPTOR BOMB AINJET LOTE 2	2.0000	UN	1.671,9688	3.343,93
082 - (110434) JG CALCO GIR CIRCULO LOTE02	10.0000	UN	2.815,9475	28.159,47
085 - (110437) LAMINA 13FUIROS 3/4 LOTE02	40.0000	UN	1.187,9778	47.519,11
096 - (110448) MANGUEIRA RADIADOR LOTE 02	2.0000	UN	422,3921	844,78
116 - (110468) MOTOR DE PARTIDA LOTE 02	2.0000	UN	3.167,9410	6.335,88
108 - (110460) PARA BRISA LOTE 02	2.0000	UN	1.566,3708	3.132,74
087 - (110439) PARAFUSO PARA LAMINA LOTE 02	520.0000	UN	10,5598	5.491,09
106 - (110458) PINO TRAVAMENTO DE SELA LOTE02	2.0000	UN	695,1870	1.390,37
120 - (110472) PISTAO DE FREIO LOTE 02	2.0000	UN	3.431,9361	6.863,87
074 - (110426) PISTAO MOTOR LOTE02	12.0000	UN	3.079,9426	36.959,31
093 - (110445) PONTEIRA DE DIRECAO LOTE 02	4.0000	UN	307,9942	1.231,97
086 - (110438) PORCA PARA LAMINA LOTE 02	520.0000	UN	4,3999	2.287,94
097 - (110449) RADIADOR LOTE 02	2.0000	UN	5.279,9016	10.559,80
098 - (110450) RESERVATORIO DE AGUA LOTE 02	2.0000	UN	1.935,9639	3.871,92
105 - (110457) RETENTOR PINHAO LOTE02	2.0000	UN	219,9959	439,99
114 - (110466) SAPATA DO GIRA CIRCULO LOTE02	4.0000	UN	1.143,9787	4.575,91
121 - (110473) SUPORTE LOTE 02	10.0000	UN	853,5841	8.535,84
099 - (110451) TURBINA LOTE 02	2.0000	UN	5.191,9033	10.383,80
122 - (110474) UNHA LOTE02	50.0000	UN	96,7981	4.839,90
113 - (110465) VALVULA ESPANCIVA LOTE02	2.0000	UN	791,9852	1.583,97
102 - (110454) VALVULA PEDAL DE FREIO LOTE 02	2.0000	UN	3.079,9426	6.159,88
072 - (110424) VALVULAS ADMISSAO LOTE 02	24.0000	UN	835,9844	20.063,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

071 - (110423) VALVULAS ESCAPE LOTE02	12.0000	UN	835,9944	10.031,93
110 - (110462) VIDRO DA PORTA LOTE02	2.0000	UN	1.319,9754	2.639,95
109 - (110461) VIDRO INFERIOR PARA BRISA LT02	2.0000	UN	1.055,9803	2.111,96
111 - (110463) VIDRO LATERAL LOTE02	2.0000	UN	1.407,9738	2.815,94

Valor Total: R\$519.750,00

Lote 003:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
148 - (110500) ALTERNADOR LOTE 03		2.0000	UN	3.509,9266	7.019,85
141 - (110493) BIELA LOTE 03		6.0000	UN	1.529,9780	9.179,86
145 - (110497) BOMBA DE AGUA LOTE03		2.0000	UN	1.709,9642	3.419,92
142 - (110494) BOMBA DE OLEO LOTE03		2.0000	UN	1.259,9736	2.519,94
151 - (110503) CANTO LAMINA LOTE03		6.0000	UN	620,9870	3.725,92
134 - (110486) CASQUILHO FIXO LOTE 03		2.0000	JG	440,9908	881,98
133 - (110485) CASQUILHO MOVEL LOTE 03		2.0000	JG	440,9908	881,98
139 - (110491) CORREIA ALTERNADOR LOTE 03		3.0000	UN	350,9926	1.052,97
150 - (110502) CORRENTE LOTE 03		4.0000	UN	2.429,9492	9.719,79
130 - (110482) EIXO COMANDO VALVULAS LOTE03		2.0000	UN	2.429,9592	4.859,91
131 - (110483) ENGRENAGEM COMANDO VALVULA LT3		2.0000	UN	710,9951	1.421,99
129 - (110481) FILTRO AR EXTERNO LOTE 03		10.0000	UN	386,9919	3.869,91
128 - (110480) FILTRO AR INTERNO LOTE 03		10.0000	UN	278,9941	2.789,94
123 - (110475) FILTRO COMBUSTIVEL LOTE 03		10.0000	UN	134,9971	1.349,97
126 - (110478) FILTRO HIDRAULICO LOTE 03		10.0000	UN	440,9907	4.409,90
125 - (110477) FILTRO OLEO LOTE 03		10.0000	UN	206,9956	2.069,95
124 - (110476) FILTRO SEPARADOR LOTE 03		10.0000	UN	188,9960	1.889,96
127 - (110479) FILTRO TRANSMISSAO LOTE 03		10.0000	UN	413,9913	4.139,91
143 - (110495) HELICE LOTE03		2.0000	UN	809,9930	1.619,98
154 - (110506) LAMINA 13 FUIROS 3/4 LOTE03		40.0000	UN	1.214,9746	48.598,98
149 - (110501) MOTOR DE PARTIDA LOTE 03		2.0000	UN	3.356,9298	6.713,85
153 - (110505) PARAFUSO PARA CANTO LOTE03		30.0000	UN	10,7997	323,99
156 - (110508) PARAFUSO PARA LAMINA LOTE03		520.0000	UN	10,7997	5.615,84
140 - (110492) PISTAO LOTE 03		6.0000	UN	2.429,9592	14.579,75
135 - (110487) POLIA VIRABREQUIM LOTE03		2.0000	UN	350,9926	701,98
152 - (110504) PORCA PARA CANTO LOTE03		30.0000	UN	4,4999	134,99
155 - (110507) PORCA PARA LAMINA LOTE 03		520.0000	UN	4,4999	2.339,94
144 - (110496) RADIADOR LOTE03		2.0000	UN	2.339,9511	4.679,90
138 - (110490) TENSOR CORREIA LOTE03		2.0000	UN	566,9981	1.133,99
146 - (110498) TURBINA LOTE 03		2.0000	UN	4.139,9135	8.279,82
147 - (110499) UNIDADE INJETORA LOTE 03		6.0000	UN	2.069,9567	12.419,74
137 - (110489) VALVULAS ADMISSAO LOTE03		12.0000	UN	440,9907	5.291,88
136 - (110488) VALVULAS ESCAPE LOTE03		12.0000	UN	440,9907	5.291,88
132 - (110484) VIRA BREQUIN LOTE 03		2.0000	UN	4.229,9216	8.459,84

R\$191.390,00

Lote 004:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201 - (110553) ADAPTADOR LOTE04		15.0000	UN	332,9951	4.994,92
209 - (110561) BARRA DE DIRECAO LOTE04		4.0000	UN	1.079,9843	4.319,93
193 - (110545) BATERIA 100HP LOTE04		2.0000	UN	1.169,9830	2.339,96
164 - (110516) BIELA LOTE 04		4.0000	UN	2.339,9760	9.359,90
192 - (110544) BOMBA AUXILIAR DIESEL LOTE04		2.0000	UN	3.509,9490	7.019,89
166 - (110518) BOMBA DE AGUA LOTE 04		2.0000	UN	1.529,9877	3.059,97
200 - (110552) BOMBA HIDRAULICA LOTE 04		2.0000	UN	6.029,9123	12.059,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

214 - (110566) BUCHA DA TORRA LOTE04		4.0000	UN	260,9962	1.043,98
195 - (110547) BUCHA DO EIXO CENTRAL LOTE04		4.0000	UN	404,9941	1.619,97
181 - (110533) BUCHA EIXO LOTE 04		4.0000	UN	260,9962	1.043,98
191 - (110543) CABO DE ACELERADOR LOTE04		2.0000	UN	296,9957	593,99
186 - (110538) CALCO EIXO LOTE04		64.0000	UN	80,9988	5.183,92
190 - (110542) CARCACA DE FILTRO DE AR LOTE4		2.0000	UN	4.004,9418	8.009,88

158 - (110510) CASQUILHO FIXO LOTE 04		2.0000	JG	584,9915	1.169,98
159 - (110511) CASQUILHO MOVEL LOTE 04		2.0000	JG	584,9915	1.169,98
176 - (110528) CHAVE GERAL LOTE04		2.0000	UN	449,9934	899,98
185 - (110537) CILINDRO MESTRE LOTE04		2.0000	UN	3.509,9590	7.019,91
208 - (110560) CONVERSOR DE TORQUE LOTE04		2.0000	UN	6.299,9084	12.599,81
182 - (110534) COROA EIXO LOTE04		2.0000	UN	1.079,9943	2.159,98
196 - (110548) COROA E PINHAO LOTE04		2.0000	UN	4.319,9372	8.639,87
206 - (110558) DENTES LOTE04		80.0000	UN	170,9975	13.679,80
177 - (110529) DISCO FREIO LOTE04		18.0000	UN	863,9874	15.551,77
160 - (110512) EIXO COMANDO LOTE04		2.0000	UN	3.239,9629	6.479,92
187 - (110539) EIXO VIRA BREQUIN LOTE04		2.0000	UN	7.019,8980	14.039,79
183 - (110535) ENGRENAGEM EIXO LOTE 04		16.0000	UN	431,9937	6.911,89
171 - (110523) FILTRO AR EXTERNO LOTE 04		10.0000	UN	584,9915	5.849,91
170 - (110522) FILTRO AR INTERNO LOTE04		10.0000	UN	260,9962	2.609,96
168 - (110520) FILTRO DIESEL LOTE 04		10.0000	UN	269,9960	2.699,96
169 - (110521) FILTRO RACOR LOTE04		10.0000	UN	377,9945	3.779,94
167 - (110519) FLTRO OLEO LOTE 04		10.0000	UN	224,9967	2.249,96
165 - (110517) HELICE LOTE 4		2.0000	UN	881,9972	1.763,99
157 - (110509) JUNTA DO MOTOR LOTE04		2.0000	JG	2.609,9720	5.219,94
162 - (110514) KIT PISTAO LOTE 04		8.0000	UN	3.410,9604	27.287,68
203 - (110555) LAMINA BIPARTIDA LOTE04		10.0000	UN	1.979,9712	19.799,71
175 - (110527) MOTOR DE PARTIDA LOTE 04		2.0000	UN	3.509,9490	7.019,89
207 - (110559) PARAFUSO DENTES LOTE 04		160.0000	UN	10,7998	1.727,96
204 - (110556) PARAFUSO LOTE 04		80.0000	UN	10,7998	863,98
213 - (110565) PINO DA TORRE LOTE04		2.0000	UN	701,9898	1.403,97
194 - (110546) PINO DE EIXO CENTRAL LOTE04		2.0000	UN	1.259,9817	2.519,96
163 - (110515) PISTAO LOTE4		8.0000	UN	2.681,9710	21.455,76
210 - (110562) PIVO DE COCAO LOTE04		4.0000	UN	422,9938	1.691,97
215 - (110567) PORCA PARA DENTES 2 LOTE4		160.0000	UN	4,4999	719,98
205 - (110557) PORCA PARA DENTES LOTE04		80.0000	UN	4,4999	359,99
189 - (110541) RADIADOR LOTE 04		2.0000	UN	5.309,9228	10.619,84
188 - (110540) RESERVATORIO DE AGUA LOTE04		2.0000	UN	2.969,9568	5.939,91
161 - (110513) RETENTOR COMANDO LOTE04		3.0000	UN	350,9949	1.052,98
197 - (110549) RETENTOR DO PINHAO LOTE04		4.0000	UN	341,9950	1.367,98
212 - (110564) RETENTOR DO PIVO LOTE04		4.0000	UN	332,9951	1.331,98
180 - (110532) RETENTOR EXT EIXO DIANT LOTE04		2.0000	UN	314,9954	629,99
179 - (110531) RETENTOR INT. EIXO DIANT LOT04		2.0000	UN	170,9975	341,99
211 - (110563) ROLAMENTO DO PIVO LOTE04		4.0000	UN	350,9949	1.403,97
178 - (110530) ROLAMENTO EIXO LOTE04		4.0000	UN	1.034,9849	4.139,93
198 - (110550) ROLAMENTO EIXO LOTE04		16.0000	UN	566,9917	9.071,86
184 - (110536) ROLETE EIXO LOTE04		368.0000	UN	35,0994	12.916,57
173 - (110525) TAMPA DE TANQUE LOTE04		4.0000	UN	242,9964	971,98
199 - (110551) TERMINAL DIRECAO LOTE04		4.0000	UN	800,9883	3.203,95
172 - (110524) TURBINA LOTE 04		2.0000	UN	5.849,9250	11.699,85
202 - (110554) UNHA LOTE04		30.0000	UN	107,9984	3.239,95
174 - (110526) VELA AQUECEDORA LOTE04		4.0000	UN	584,9915	2.339,96

Valor Total: 330.269,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

Lote 005:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
260 - (110612) ADAPTADOR LOTE05		15.0000	UN	332,9951	4.994,92
268 - (110620) BARRA DE DIRECAO LOTE 05		4.0000	UN	1.079,9843	4.319,93
252 - (110604) BATERIA 100HP LOTE05		2.0000	UN	1.169,9830	2.339,96
223 - (110575) BIELA LOTE05		4.0000	UN	2.339,9760	9.359,90
251 - (110603) BOMBA AUXILIAR DIESEL LOTE05		2.0000	UN	3.509,9490	7.019,89
225 - (110577) BOMBA DE AGUA LOTE 05		2.0000	UN	1.529,9877	3.059,97
259 - (110611) BOMBA HIDRAULICA LOTE05		2.0000	UN	6.029,9123	12.059,82
273 - (110625) BUCHA DA TORRE LOTE05		4.0000	UN	260,9962	1.043,98
254 - (110606) BUCHA DO EIXO CENTRAL LOTE05		4.0000	UN	404,9941	1.619,97
240 - (110592) BUCHA EIXO LOTE5		4.0000	UN	260,9962	1.043,98
250 - (110602) CABO DE ACELERADOR LOTE 05		2.0000	UN	296,9957	593,99
245 - (110597) CALCO EIXO LOTE 05		64.0000	UN	80,9988	5.183,92

249 - (110601) CARCACA DO FILTRO DE AR LOTE5		2.0000	UN	4.004,9418	8.009,88
217 - (110569) CASQUILHO FIXO LOTE5		2.0000	JG	584,9915	1.169,98
218 - (110570) CASQUILHO MOVEL LOTE05		2.0000	JG	584,9915	1.169,98
235 - (110587) CHAVE GERAL LOTE05		2.0000	UN	449,9934	899,98
244 - (110596) CILINDRO MESTRE LOTE05		2.0000	UN	3.509,9590	7.019,91
267 - (110619) CONVERSOS DE TORQUE LOTE05		2.0000	UN	6.299,9084	12.599,81
241 - (110593) COROA EIXO LOTE05		2.0000	UN	1.079,9843	2.159,96
255 - (110607) COROA E PINHAO LOTE05		2.0000	UN	4.319,9372	8.639,87
265 - (110617) DENTES LOTE 05		80.0000	UN	170,9975	13.679,80
236 - (110588) DISCO FREIO LOTE05		18.0000	UN	863,9874	15.551,77
219 - (110571) EIXO COMANDO LOTE05		2.0000	UN	3.239,9629	6.479,92
246 - (110598) EIXO VIRA BREQUIM LOTE05		2.0000	UN	7.019,8980	14.039,79
242 - (110594) ENGRENAGEM EIXO LOTE 05		16.0000	UN	431,9937	6.911,89
230 - (110582) FILTRO AR EXTERNO LOTE 05		10.0000	UN	584,9915	5.849,91
229 - (110581) FILTRO AR INTERNO LOTE 05		10.0000	UN	260,9962	2.609,96
226 - (110578) FILTRO DE OLEO LOTE5		10.0000	UN	224,9967	2.249,96
227 - (110579) FILTRO DIESEL LOTE05		10.0000	UN	269,9960	2.699,96
228 - (110580) FILTRO RACOR LOTE 05		10.0000	UN	377,9945	3.779,94
224 - (110576) HELICE LOTE05		2.0000	UN	881,9972	1.763,99
216 - (110568) JUNTA DO MOTOR LOTE05		2.0000	JG	2.609,9720	5.219,94
221 - (110573) KIT PISTAO LOTE 05		8.0000	UN	3.410,9604	27.287,68
262 - (110614) LAMINA BI PARTIDA LOTE5		10.0000	UN	1.979,9712	19.799,71
234 - (110586) MOTOR DE PARTIDA LOTE05		2.0000	UN	3.509,9490	7.019,89
266 - (110618) PARAFUSO DENTES LOTE 05		160.0000	UN	10,7998	1.727,96
263 - (110615) PARAFUSO LOTE5		80.0000	UN	10,7998	863,98
272 - (110624) PINO DA TORRE LOTE 5		2.0000	UN	701,9898	1.403,97
253 - (110605) PINO DO EIXO CENTRAL LT05		2.0000	UN	1.259,9817	2.519,96
222 - (110574) PISTAO LOTE05		8.0000	UN	2.681,9710	21.455,76
269 - (110621) PIVO DO COCAO LOTE05		4.0000	UN	422,9938	1.691,97
274 - (110626) PORCA PARA DENTES 2 LOTE05		160.0000	UN	4,4999	719,98
264 - (110616) PORCA PARA DENTES LOTE 05		80.0000	UN	4,4999	359,99
248 - (110600) RADIADOR LOTE05		2.0000	UN	5.309,9328	10.619,86
247 - (110599) RESERVATORIO DE AGUA LOTE05		2.0000	UN	2.969,9568	5.939,91
220 - (110572) RETENTOR COMANDO LOTE05		3.0000	UN	350,9949	1.052,98
256 - (110608) RETENTOR DO PINHAO LOTE05		4.0000	UN	341,9950	1.367,98
271 - (110623) RETENTOR DO PIVO LOTE5		4.0000	UN	332,9951	1.331,98
239 - (110591) RETENTOR EXT EIXO DIANT LOTE3		2.0000	UN	314,9954	629,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

238 - (110590) RETENTOR INTERNO EIXO LOTE5		2.0000	UN	170,9975	341,99
270 - (110622) ROLAMENTO DO PIVO LOTE05		4.0000	UN	350,9949	1.403,97
237 - (110589) ROLAMENTO EIXO LOTE05		4.0000	UN	1.034,9849	4.139,93
257 - (110609) ROLAMENTO EIXO LOTE 5		16.0000	UN	566,9917	9.071,86
243 - (110595) ROLETE EIXO LOTE5		368.0000	UN	35,0994	12.916,57
232 - (110584) TAMPA DE TANQUE LOTE05		4.0000	UN	242,9964	971,98
258 - (110610) TERMINAL DIRECAO LOTE05		4.0000	UN	800,9883	3.203,95
231 - (110583) TURBINA LOTE05		2.0000	UN	5.849,9250	11.699,85
261 - (110613) UNHA LOTE05		30.0000	UN	107,9984	3.239,95
233 - (110585) VELA AQUECEDORA LOTE05		4.0000	UN	584,9915	2.339,96

Valor Total: R\$330.269,99

Lote 006:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300 - (110652) ALTERNADOR LT 06		2.0000	UN	3.239,9202	6.479,84
303 - (110655) BASE CONCHA LT 06		3.0000	UN	4.409,8913	13.229,67
293 - (110645) BIELA LT 06		6.0000	UN	1.520,9625	9.125,77
294 - (110646) BOMBA DE OLEO LT 06		2.0000	UN	2.069,9490	4.139,89
297 - (110649) BOMBA D GUA LT 06		2.0000	UN	1.709,9579	3.419,91
286 - (110638) CASQUILHO FIXO LT 06		2.0000	JG	539,9867	1.079,97
285 - (110637) CASQUILHO MOVEL LT 06		2.0000	JG	539,9867	1.079,97
291 - (110643) CORREIA ALTERNADOR LT 06		3.0000	UN	206,9949	620,98
302 - (110654) CORRENTE LT 06		4.0000	UN	2.339,9423	9.359,76
304 - (110656) DENTE CONCHA LT 06		60.0000	UN	350,9913	21.059,47
282 - (110634) EIXO COMANDO VALVULAS LT 06		2.0000	UN	2.609,9457	5.219,89

283 - (110635) ENGRENAGEM COMANDO VALVU LT 06		2.0000	UN	602,9851	1.205,97
281 - (110633) FILTRO AR EXTERNO		10.0000	UN	314,9922	3.149,92
280 - (110632) FILTRO AR INTERNO LT 06		10.0000	UN	350,9913	3.509,91
275 - (110627) FILTRO COMBUSTIVEL LT 06		10.0000	UN	350,9913	3.509,91
278 - (110630) FILTRO HIDRAULICO LT 06		10.0000	UN	602,9951	6.029,95
277 - (110629) FILTRO OLEO LT 06		10.0000	UN	179,9955	1.799,95
276 - (110628) FILTRO SEPARADOR LT 06		10.0000	UN	404,9900	4.049,90
279 - (110631) FILTRO TRANSMISSAO LT 06		10.0000	UN	503,9875	5.039,87
295 - (110647) HELICE LT 06		2.0000	UN	1.124,9723	2.249,94
301 - (110653) MOTOR DE PARTIDA LT 06		2.0000	UN	4.139,8980	8.279,79
305 - (110657) PARAFUSO DENTE LT 06		120.0000	UN	28,7992	3.455,90
292 - (110644) PISTAO LT 06		6.0000	UN	2.069,9490	12.419,69
287 - (110639) POLIA VIRABREQUIM LT 06		2.0000	UN	494,9878	989,97
306 - (110658) PORCA DENTE LT 06		120.0000	UN	10,7997	1.295,96
296 - (110648) RADIADOR LT 06		2.0000	UN	6.029,8514	12.059,70
290 - (110642) TENSOR CORREIA LT 06		2.0000	UN	350,9913	701,98
298 - (110650) TURBINA LT 06		2.0000	UN	5.309,8692	10.619,73
299 - (110651) UNIDADE INJETORA LT 06		6.0000	UN	2.609,9357	15.659,61
289 - (110641) VALVULAS ADMISSAO LT 06		12.0000	UN	701,9827	8.423,79
288 - (110640) VALVULAS ESCAPE LT 06		12.0000	UN	701,9827	8.423,79
284 - (110636) VIRA BREQUIN LT 06		2.0000	UN	7.649,8215	15.299,64

Valor Total: R\$202.989,99

Lote 007:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
332 - (110685) BICO INJETOR LT 07		4.0000	UN	1.637,5773	6.550,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

330 - (110683) BIELA MOTOR LT 07		6.0000	UN	1.103,9847	6.623,90
331 - (110684) BOMBOBA DE OLEO LT 07		2.0000	UN	846,3882	1.692,77
321 - (110674) BRACO DIRECAO LT 07		2.0000	UN	597,9917	1.195,98
325 - (110678) CASQUILHO MOTOR LT 07		2.0000	JG	358,7950	717,59
328 - (110681) CORREIA ALTERNADOR LT 07		4.0000	UN	183,9974	735,98
308 - (110660) CREMALHEIRA LT 07		2.0000	UN	3.311,9641	6.623,92
320 - (110673) CUBO LT 07		2.0000	UN	1.471,9896	2.943,97
315 - (110667) DISCO FREIO LT 07		6.0000	UN	579,5919	3.477,55
316 - (110668) DISCO SEPARADOR LT 07		4.0000	UN	487,5932	1.950,37
324 - (110677) EIXO VIRA BREQUIN LT 07		2.0000	UN	4.305,5403	8.611,08
337 - (110690) FILTRO AR LT 07		10.0000	UN	156,3978	1.563,97
334 - (110687) FILTRO DIESEL LT 07		10.0000	UN	193,1973	1.931,97
335 - (110688) FILTRO OLEO LT 07		10.0000	UN	110,3984	1.103,98
336 - (110689) FILTRO RACOR LT 07		10.0000	UN	165,5977	1.655,97
333 - (110686) HELICE LT 07		2.0000	UN	671,5907	1.343,18
319 - (110671) MANGA DE EIXO 2 LT 07		2.0000	UN	1.655,9870	3.311,97
318 - (110670) MANGA DE EIXO LT 07		2.0000	UN	1.655,9870	3.311,97
310 - (110662) MANGUEIRA INFERIOR LT 07		2.0000	UN	634,7912	1.269,58
309 - (110661) MANGUEIRA SUPERIOR LT 07		2.0000	UN	827,9985	1.655,99
307 - (110659) MOTOR PARTIDA LT 07		2.0000	UN	3.035,9669	6.071,93
329 - (110682) PISTAO MOTOR LT 07		12.0000	UN	1.655,9770	19.871,72
311 - (110663) RADIADOR LT 07		2.0000	UN	5.427,9347	10.855,86
313 - (110665) RETENTOR RODA LT 07		2.0000	UN	358,7950	717,59
312 - (110664) ROLAMENTO RODA LT 07		2.0000	UN	800,3989	1.600,79
314 - (110666) TAMP A TANQUE LT 07		2.0000	UN	266,7963	533,59
323 - (110676) TERMINAL DE DIR 2 LT 07		2.0000	UN	211,5970	423,19
322 - (110675) TERMINAL DE DIR LT 07		2.0000	UN	211,5970	423,19
317 - (110669) TIRANTE LT 07		2.0000	UN	551,9923	1.103,98
327 - (110680) VALVULAS ADMISSAO LT 07		24.0000	UN	432,3940	10.377,45
326 - (110679) VALVULAS ESCAPE LT 07		12.0000	UN	432,3940	5.188,72

Valor Total: R\$115.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá a Secretária Municipal de Administração ou servidor por ela designado, a qual atestará a execução nas condições exigidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos a ser aplicada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

5.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3. O Setor de Compras do Município de Simonésia/MG, solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal, no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Simonésia/MG.

5.5. As empresa(s) detentora(s) dos preços registrados, serão responsável(is) pela imediata correção, substituição dos produtos, porventura entregue com defeito, danificados vencidos ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo.

5.6. O recebimento e a conferência dos produtos serão feitos pelo Secretário Municipal de Administração ou servidor por ela designado, o qual atestará o fornecimento dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado.

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

7.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

7.2.1. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Simonésia/MG para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

8.1.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

8.1.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

8.1.3. Fica facultado ao Município de Simonésia/MG, realizar ampla pesquisa de mercado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

8.1.4. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

8.1.5. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR.

9.5.1. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

9.6. Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

10.3. A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

10.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

10.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.7. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

12.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

12.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.2.2. O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

12.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3.1. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.

12.4. O fornecedor indica o e-mail **pedropenacontabilidade@hotmail.com** para recebimento das informações, intimações, ordens de fornecimento, comunicações ou quaisquer outros documentos necessários no decorrer das condições pactuadas por este instrumento.

12.4.1. As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.4.2. Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.4.3. A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

12.5. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Simonésia/MG, 22 de Março de 2023

Município de Simonésia/MG

Órgão Gerenciador

Sra. Marinalva Ferreira

20.º Prefeito(a) Municipal

Mais Máquinas e Tratores LTDA-ME

Fornecedor Registrado

Sr. Arthur Prata Breder

Representante Legal

TESTEMUNHAS

01.^a _____ CPF n.º _____

02.^a _____ CPF n.º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

CPF: